

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2023
Sorriso-MT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

IFMT-SRS - Boletim de Serviços 05/2023

Edição

01/05/2023 até 31/05/2023

BOLETIM DE SERVIÇO

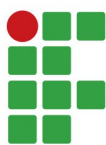
Edição nº 05/2023

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Sorriso.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Sorriso-MT, **Junho de 2023.**



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Reitor

Júlio Cesar dos Santos

Diretor Geral

Claudir von Dentz

Chefe de Gabinete

Edmundo Leite Xavier Neto

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas

Jemily Christina Nascimento Ramos

Coordenação do Núcleo de Produção

Dácio Olibone

Coordenação de Pesquisa e Inovação

Karine Felix Delmondes

Coordenação de Extensão e Relações Empresariais

Everton José Almeida

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Josimar da Silva Pereira

Coordenação de Contratos e Convênios

Deocleci de Souza

Coordenação de Execução Financeira

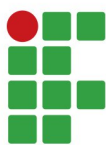
Saionara da Silva Moro

Coordenação de Patrimônio

Ademéia Raquel Maas

Coordenação Geral de Aquisições

Joyce Maria Gonçalves



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso
Campus Sorriso

Coordenação de Infraestrutura e Transporte

Juliana Borges Alexandre

Chefe do Departamento de Ensino

Terezinha Ferreira de Almeida

Coordenação Pedagógica

Zaryf Araji Dahroug Pacheco

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Charlie Silva Fernandes

Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão

Lucinéia Rosa Soares

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

Lindomar Kinzler

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

Ritielly Laiany Carvalho Senigalia

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Kássio dos Santos Carvalho

Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio

Júlio César Zanchet Piaia

Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

Thiago de Oliveira Vieira

**Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino
Médio ofertado em Nova Ubitatã**

Juliana Gervásio Nunes

Nesta publicação, serão relacionados os Atos Administrativos deliberados no âmbito do Gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Sorriso, o Relatório de Concessão de Diárias e Passagens e as Ordens de Serviços emitidas pela Coordenação de Contratos e Convênios do IFMT Campus Sorriso.

ÍNDICE

Portarias	009 – 027
Editais	028 – 050
Diárias e passagens.....	051 – 053
Ordens de Serviços	054 – 068



ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 2 de maio de 2023

DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionado para formarem a equipe de conselheiros de turma dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no IFMT Campus Sorriso, para atuação no ano de 2023, conforme disposto a seguir:

- I - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - 1º Alimentos;
- II - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833 - 1ºA Agropecuária;
- III - Renan Gonçalves de Oliveira - Siape: 2067855 - 1ºB Agropecuária;
- IV - Karine Felix Delmondes - Siape: 3222770 - 2ºA Alimentos;
- V - Daiana Dal Pupo - Siape: 1941258 - 2ºB Alimentos;
- VI - Breno Drose Neto - Siape: 2300229 - 2ºA Agropecuária;
- VII - Adilson Amorim Brandão - Siape: 1146487 - 2ºB Agropecuária;
- VIII - Alexssandro Messias Ferraz - Siape: 1945141 - 3ºA Alimentos;
- IX - Thiago de Oliveira Vieira - Siape: 1410392 - 3ºB Alimentos;
- X - João Rafael Alves - Siape: 1155217 - 3ºA Agropecuária;
- XI - Élio Barbieri Junior - Siape: 1755529 - 3ºB Agropecuária;

Art. 2º As atividades desenvolvidas representarão a carga horária de até 1 (uma) hora semanal no Plano Individual de Trabalho (PIT) dos servidores docentes.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 02/05/2023 09:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513311
Código de Autenticação: 52698880c7





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento responsável por atender a necessidade de compra dos instrumentos musicais do Projeto "AS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CÊNICAS, MUSICAIS, CORPORAIS E AUDIOVISUAIS DO IFMT CAMPUS SORRISO" - MUSIFICA.

I - Jemily Christina Nascimento Ramos - siape: 3087493 ;

II - Juliano Araújo Martins - siape: 2040795;

III - Osvaldo Junior Cavalcante Silva - siape: 1276202;

IV - Zaryf Araji Dahroug Pacheco - siape: 1310552.

Art. 2º Compete à equipe de planejamento da contratação, sob a coordenação do(a) servidor(a) Representante da área requisitante, elaborar as peças documentais que compõem o planejamento da contratação ou aquisição, sendo o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR), observando os requisitos obrigatórios previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 14.133/2021 e nas Instruções Normativas vigentes.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 08/05/2023 11:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516165
Código de Autenticação: 24e07d5a65



PORTARIA 65/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 8 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir os servidores abaixo relacionados como Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso.

- I - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493
- II - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747
- III - Rui Ogawa – Siape: 2424323

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041
- II - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493
- III - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795
- IV - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770
- V - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747
- VI - Rui Ogawa – Siape: 2424323
- VII - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192
- VIII - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 09/05/2023 16:34:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517295
Código de Autenticação: 61780b6a67



PORTARIA 66/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 9 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 10 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a [Portaria 38/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#) para incluir os servidores abaixo relacionados como Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso.

- I - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- II - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- III - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747;
- IV - Rui Ogawa – Siape: 2424323;
- V - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431.

Art. 2º A portaria dos Embaixadores de Relações Internacionais no âmbito do IFMT Campus Sorriso passa a ser formada pelos seguintes servidores:

- I - Dieison D Avila Guisolfi – Siape: 2090041;
- II - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos – Siape: 3087493;
- IV - Juliano Araujo Martins – Siape: 2040795;
- V - Karine Felix Delmondes – Siape: 3222770;
- VI - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869;
- VII - Priscila Aline Rodrigues Silva – Siape:1398747;
- VIII - Rui Ogawa – Siape: 2424323;
- IX - Sinara Dal Magro – Siape: 2949192;
- X - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- XI - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431.

Art. 3º Tornar sem efeito a [Portaria nº 66/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), de 9 de maio de 2023.

Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 10/05/2023 13:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517539
Código de Autenticação: 10805cb020





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de organização do edital de transferência externa e portador de diploma de nível superior do IFMT Campus Sorriso, sob a presidência do primeiro:

- I - Charlie Silva Fernandes - Siape: 2997002;
- II - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- III - Dieison D'Avila Guisolfi - Siape: 2090041;
- IV - Edmundo Leite Xavier Neto - Siape: 3087445;
- V - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- VI - Kassio dos Santos Carvalho - Siape: 2420282;
- VII - Lindomar Kinzler - Siape: 1872235;
- VIII - Ritielly Senigalia - Siape: 3222615;
- IX - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431;
- X - Teviani Rizzi Kolzer - Siape: 1578527.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 11/05/2023 14:20:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518137
Código de Autenticação: 88bed61ce1



PORTARIA 68/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 22, I, do Regimento Interno da Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Sorriso, aprovado pela [Portaria nº 25](#), de 25 de abril de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22º - É facultado o acesso a todas as pessoas que necessitarem dos serviços da Biblioteca nos horários:

I. De segunda-feira à sexta-feira: das 7:00 às 22:00;"

Art. 3º Os demais termos do Regimento Interno acima citado permanecem inalterados.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 11/05/2023 15:25:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 518505

Código de Autenticação: 8714fabf00



PORTARIA 69/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 11 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 38/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do(a) servidor(a) **João Rafael Alves**, Siape nº 1155217, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores :

I - Terezinha Ferreira de Almeida – Siape: 2135431 – Chefia Imediata;

II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258– Membro da mesma carreira;

III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 16/05/2023 11:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520016
Código de Autenticação: 8d01068dba



PORTARIA 70/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 30/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Karine Felix Delmondes**, siape nº 3222770, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Terezinha Ferreira de Almeida – Siape: 2135431 – Chefia Imediata;
- II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;
- III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 16/05/2023 11:01:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520000
Código de Autenticação: f012f671fa



PORTARIA 71/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 28/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório da servidora **Ritielly Laiany Carvalho Senigalia**, siape nº 3222615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Terezinha Ferreira de Almeida – Siape: 2135431 – Chefia Imediata;

II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro da mesma carreira;

III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 16/05/2023 11:01:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519990
Código de Autenticação: 6a51a593ae



PORTARIA 72/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação Especial/CAE**, constituída pela [Portaria 29/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor **Rafael Arruda Nocêra**, Siape nº 3222553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Sorriso, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Terezinha Ferreira de Almeida – Siape: 2135431 – Chefia Imediata;

II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258– Membro da mesma carreira;

III - Renato Andrade Teixeira – Siape: 1695386 – Membro da mesma carreira;

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 16/05/2023 11:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519974

Código de Autenticação: 976c0d33d8



PORTARIA 73/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 16 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos oficiais que compõem a Frota do IFMT Campus Sorriso:

Servidora	Siape	CNH	Categoria
Luciana Monteiro de Campos	3146869	***894****	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Infraestrutura e Transporte deste Campus.

§ 2º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

§ 3º As autorizações de condução concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito vigentes, bem como as constantes na Portaria IFMT nº 864, de 10 de abril de 2015.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida, implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31/12/2023.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 19/05/2023 15:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521982

Código de Autenticação: f9fc1ab4b6



PORTARIA 74/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 19 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 26 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela [Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe Multiprofissional do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFMT Campus Sorriso durante o ano letivo de 2023:

- I - Lucinéia Rosa Soares – Siape: 2105178;
- II - Breno Dröse Neto – Siape: 2300229;
- III - Gheysa Maria Pereira Lima Eickhoff – Siape: 2010841;
- IV - Juliana Borges Alexandre – Siape: 1958832;
- V - Julio Cesar Zanchet Piaia – Siape: 3081448;
- VI - Karine Félix Delmondes – Siape: 3222770;
- VII - Kássio dos Santos Carvalho – Siape: 2420282;
- VIII - Tamires Araújo de Oliveira – Siape: 3246028;
- IX - Terezinha Ferreira de Almeida – Siape: 2135431;
- X - Teviani Rizzi Kölzer – Siape: 1578527;
- XI - Vanessa de Souza Correia Messias Ferraz – Siape:1042763;
- XII - Zaryf Araji Dahroug Pacheco – Siape:1310552;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela equipe constituída pela [Portaria 32/2022 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT](#), até a data desta portaria.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
PORTARIA 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 26/05/2023 12:15:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 524958
Código de Autenticação: 585f0b846d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Informática, regida pelo Edital nº Edital 097/2023:

- I - Marcelo Felipe Zanella de Arruda - Siape: 2327624 - Presidente da banca examinadora;
- II - Elisangela Dias Saboia - Siape: 2419833 - Membro Titular;
- III - Silvio Marcio Inoui Filho - Siape: 3222826 - Membro Titular;
- IV - Lais Mayara Azevedo Barroso - Siape: 1003668 - Membro Suplente.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 29/05/2023 17:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527141
Código de Autenticação: 616e4e7529



PORTARIA 76/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Artes, regida pelo Edital nº Edital 097/2023:

- I - Thiago de Oliveira Vieira - Siape: 1410392 - Presidente da banca examinadora;
- II - Sinara Dal Magro - Siape: 2949192 - Membro Titular;
- III - Priscila Aline Rodrigues Silva - Siape: 1398747 - Membro Titular;
- IV - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 2135431 - Membro Suplente.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 29/05/2023 17:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527137
Código de Autenticação: 519dc60ce2



PORTARIA 77/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo para contratação de professor substituto referente à vaga de Educação Física, regida pelo Edital nº Edital 097/2023:

I - Fabio Bruno Ramirez – Siape: 1173678 – Presidente da banca examinadora;

II - Daiana Dal Pupo – Siape: 1941258 – Membro Titular;

III - Luciana Monteiro de Campos – Siape: 3146869 - Membro Titular

IV - Liandra Cristine Bello Grosz – Siape: 2870054 - Membro Suplente

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 29/05/2023 17:02:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 526946

Código de Autenticação: 7430cce862



PORTARIA 78/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 29 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto - Edital 097/2023:

- I - Betania Maria Canei de Almeida - Siape: 1089499;
- II - Helder Silva de Melo - Siape: 3161931;
- III - Jemily Christina Nascimento Ramos - Siape: 3087493;
- IV - Terezinha Ferreira de Almeida - Siape: 3087493;
- V - Teviani Rizzi Kölzer - Siape: 1578527.

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 31/05/2023 20:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 528370
Código de Autenticação: fc5f229f50



PORTARIA 79/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 31 de maio de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

**Processo seletivo interno de estudantes para cessão de Chromebooks,
para o ano letivo de 2023, do IFMT Campus Sorriso.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTRGAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital referente ao processo seletivo interno de estudantes para cessão de Chromebooks, para o ano letivo de 2023, do IFMT Campus Sorriso.

1. DO OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo principal a cessão de Chromebooks aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, regularmente matriculados nos cursos do IFMT Campus Sorriso para apoio às atividades acadêmicas, visando garantir a participação dos estudantes da instituição nas atividades implementadas pelo campus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Esta medida visa assegurar o acesso pleno e a participação dos estudantes nas atividades acadêmicas implementadas pelo campus Sorriso como estratégia para minimizar os impactos causados na formação do estudante diante da desigualdade de oportunidade de acesso aos equipamentos digitais.

2.2 Os princípios que regem a Política e Regulamento Geral de Assistência Estudantil do IFMT (Resoluções CONSUP/IFMT nº 089 e nº 090, de 16 de setembro de 2022);

2.3 A Instrução Normativa da Reitoria nº 003/2021 do IFMT; 2.6 O Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;

2.4 A fonte orçamentária utilizada na aquisição dos Chromebooks é oriunda da Ação 2994.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS/DAS ESTUDANTES

3.1 A participação dos estudantes no presente processo seletivo simplificado está condicionada ao atendimento do seguinte requisito:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em curso presencial nos níveis técnico integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente ou Superior do IFMT Campus Sorriso.

3.2 A participação nesta seleção implica na aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

4. DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS

4.1 Serão disponibilizados 40 (quarenta) equipamentos digitais, conforme tabela a seguir:

Descrição do Equipamento	Marca / Modelo	Quantidade
Notebook do tipo Chromebook	Samsung / Chromebook 4 Xe310XBA	40 (quarenta) unidades

4.2 O equipamento deve ser destinado somente para fins acadêmicos e educativos e o armazenamento de arquivos deve ser somente em drivers de e-mails pessoais, e/ou em serviços de armazenamento em nuvem.

4.3 Dada a descrição do equipamento é importante ressaltar que o mesmo não suporta armazenamento de grande quantidade de arquivos internamente, também não suporta programas como AUTOCAD, REVIT, SKETCHUP, ARCGIS, entre outros da mesma configuração.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O (A) estudante interessado (a) em participar da seleção para empréstimo de equipamento digital deverá realizar a inscrição online, por meio do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/zAKrsET1cyU8ZqHW9>

5.2 As inscrições estarão abertas no período de 05 à 12 de maio de 2023, exclusivamente via formulário online.

5.3 As informações prestadas pelo (a) estudante ou responsável serão de sua inteira responsabilidade. Se a qualquer momento houver indícios e comprovação de ocultação de informações que contradizem os critérios e condições estabelecidos neste edital, será exigido do (a) estudante beneficiado a devolução imediata do equipamento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Não haverá necessidade do (a) estudante fornecer outros documentos além da ficha de inscrição, uma vez que a Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil dispõe de todas as informações necessárias atualizadas no banco de dados da Assistência Estudantil, entretanto, reserva-se o direito da instituição de solicitar documentação complementar a qualquer tempo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A seleção dos estudantes a serem beneficiados será de responsabilidade da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do IFMT Campus Sorriso e Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, de acordo com os termos deste edital.

7.2 Para fins de classificação, será considerada a renda bruta familiar per capita dos (as) estudantes inscritos (as).

7.3 Para a seleção e classificação dos (as) estudantes beneficiários (as), serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação, ficando suas particularidades a critério da comissão avaliadora:

a. Renda bruta familiar e per capita do (a) estudante;

b. Relatórios e/ou mapeamentos emitidos pela Assistência Estudantil e/ou demais setores do campus sobre as condições socioeconômicas e de conectividade dos (as) estudantes.

c. Preferencialmente os (as) estudantes que não possuem equipamentos eletrônicos adequados para realização de atividades extracurriculares.

7.4 Em caso de empate, far-se-á o desempate, para fins de classificação, levando-se em conta, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Estudantes que ingressaram por meio das cotas para pessoas pretas, pardas, indígenas ou com deficiência;
- b) Candidatos que ingressaram pelas cotas destinadas aos estudantes oriundos de escola pública;
- c) Outras situações identificadas pela equipe multiprofissional referentes às vulnerabilidades sociais, étnicas, gênero, geracional, racial e de saúde dos estudantes e/ou dos familiares que moram no mesmo domicílio do requerente;
- d) Após análise dos critérios anteriores, caso ainda persista o empate, terá prioridade o (a) candidato (a) com maior idade.

7.5 Serão desclassificados e excluídos do presente processo os estudantes que:

- a. Não preencherem adequadamente a ficha de inscrição do candidato;
- b. Omitir e/ou falsificar as informações e/ou documentações solicitadas.

Parágrafo único: Informações falsas e/ou omissão de dados, documentos, fraude de informações ou falsificação de documentação provocará a eliminação do (a) candidato (a) do processo seletivo, sujeitando a processos nos âmbitos administrativo, civil e criminal, nos termos da legislação em vigor (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940).

8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	03/05/2023
Período de Impugnação	04/05/2023
Período de inscrição online pelo link:	05/05/2023 à 12/05/2023
Período de Seleção e Classificação	15/05/2023 e 19/05/2023
Divulgação do resultado preliminar e convocação para entrevista	22/05/2023
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/05/2023
Publicação do resultado dos recursos	24/05/2023
Divulgação do resultado final	24/05/2023

Início da retirada dos equipamentos e assinatura do termo de responsabilidade	A partir do dia 29/05/2023.
---	-----------------------------

9. DO RESULTADO

9.1 A divulgação dos resultados deste processo seletivo obedecerá às datas estabelecidas no item 8: cronograma, e serão divulgados impreterivelmente no site: srs.ifmt.edu.br e murais do campus, com as seguintes situações: APROVADO(A): estudante que atende aos critérios deste edital, sendo contemplado por estar dentro do número de equipamentos digitais disponibilizados. CLASSIFICADO(A): estudante que atende aos critérios deste edital, estando em cadastro de reserva (lista de espera) por não ter sido contemplado dentro do número de equipamentos digitais disponibilizados. DESCLASSIFICADO(A): estudante que não cumpriu o disposto neste edital quanto aos critérios estabelecidos.

10. DO RECURSO

10.1 Após a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR, o (a) estudante terá, impreterivelmente, 1 (um) dia útil para encaminhar recurso à Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, através do e-mail institucional: assistenciaestudantil.srs@ifmt.edu.br conforme data estabelecida no cronograma.

11. DA ASSINATURA DO TERMO DE EMPRÉSTIMO E DA RETIRADA

11.1 Após a divulgação do RESULTADO FINAL, o (a) estudante APROVADO (A) deverá comparecer ao IFMT Campus Sorriso no horário agendado por um (a) servidor (a) da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão, portando documento de identificação com foto. Nos casos de alunos (as) menores de idade, devem estar acompanhados (as) por apenas um de seus responsáveis legais com documento de identificação para assinatura do termo de cessão e compromisso e retirada do equipamento.

11.2 Não será permitida a retirada de equipamentos pelo (a) estudante adolescente sem a presença do (a) seu (sua) responsável legal.

11.3 O empréstimo somente será efetivado ao usuário que declarar ter ciência das normas específicas que regem este edital, bem como do compromisso de seguir as orientações, referentes à utilização correta dos equipamentos.

11.4 O empréstimo do equipamento é pessoal e intransferível. O(A) usuário (a) será responsável direto pela guarda e conservação do equipamento emprestado em seu nome.

11.5 No ato do empréstimo, é de responsabilidade do (a) usuário (a) a conferência da integridade do equipamento e dos itens que o acompanham na embalagem, devendo também testar previamente o seu funcionamento.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BENEFICIADO E DA DEVOLUÇÃO

12.1 Os(As) estudantes beneficiados (as) com empréstimo do Chromebook, deverão participar das atividades não presenciais propostas de forma assídua e participativa e nas aulas, realização e entrega das atividades das disciplinas.

12.2 Verificar, no momento da retirada, se o equipamento está em perfeitas condições de uso.

12.3 Relatar qualquer incidente ou mau funcionamento durante o uso do equipamento.

12.4 Devolver o equipamento ao IFMT – Campus Sorriso nas mesmas condições em que foi cedido acompanhado de todos os itens que constam no termo de cessão e responsabilidade assinado pelo (a) aluno (a) ou responsável, após o término do prazo estabelecido para empréstimo. A devolução precisa ser acompanhada pelo servidor responsável no setor de Tecnologia da Informação para vistoria técnica.

12.4.1 No ato da devolução será realizada, na presença do usuário, uma vistoria preliminar do equipamento e dos objetos que acompanham o mesmo. O(A) estudante que não aguardar a vistoria, será responsabilizado por qualquer dano identificado no equipamento.

12.5 O(A) usuário (a) deverá arcar com os custos relativos às perdas e danos ocorridos no equipamento em decorrência do mau uso ou não atendimento das orientações do Setor de Patrimônio para utilização adequada dos aparelhos, sendo-lhe proibido abrir, formatar ou realizar manutenções por conta própria.

12.6 O termo de cessão e responsabilidade terá validade de 07 (sete) meses a contar da data de emissão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1 É de responsabilidade do (a) estudante acompanhar o processo de seleção e cumprir as etapas estabelecidas no presente edital, bem como as etapas posteriores que serão divulgadas no site institucional: srs.ifmt.edu.br.

13.2 A não devolução do equipamento implicará na restituição do valor correspondente por meio de Guia de Recolhimento da União e a não quitação de eventuais débitos com o Campus, vinculados a este empréstimo, constituem infrações que resultam no impedimento de realizar empréstimos, reservas e emissão do documento de Nada Consta e sofrerá as sanções disciplinares previstas no Regimento Disciplinar Discente do IFMT e nos Código Civil e Penal Brasileiros

13.3 A qualquer tempo o IFMT Campus Sorriso poderá rever a concessão, caso seja verificada a declaração de informação falsa ou de sua omissão, bem como nos casos de mudanças na realidade socioeconômica.

13.4 Fica assegurado ao (à) estudante beneficiário o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pelo Campus, que analisará e decidirá o caso.

13.5 Havendo disponibilidade de equipamento, poderá ser concedido em situações emergenciais aos (às) estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade social, mediante solicitação por demanda espontânea, avaliação e emissão de manifestação da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil e anuência da Direção Geral do Campus.

13.6 Casos não previstos neste edital serão avaliados e julgados pela Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, Chefia de Ensino e Direção Geral do Campus Sorriso.

13.7 Este Edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares no endereço eletrônico: srs.ifmt.edu.br

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 02/05/2023 17:47:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 512748

Código de Autenticação: f044538ee0



Edital Nº 6/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 05/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo Seletivo Interno de Servidores do IFMT Campus Sorriso para o Programa de Gestão por Resultados (PGR) para o ano de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público a retificação dos itens 2.1; 7.7; 7.10; 8; 9.3; 11.14 e anexos do Edital nº 05/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 04/05/2023.

Leia-se:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 04 a 05/05/2023.

Onde se lê:

7.7 O servidor somente poderá ausentar-se do trabalho presencial e iniciar o teletrabalho após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final.

Leia-se:

7.7 O servidor poderá iniciar o teletrabalho imediatamente após da divulgação do resultado final.

Onde se lê:

7.10 Em caso de desinteresse formalizado, em tempo inferior aos 10 (dez) dias úteis, ou de inaptidão do classificado, o próximo candidato poderá ser convocado.

Leia-se:

7.10 Em caso de desinteresse formalizado ou de inaptidão do classificado, o próximo candidato poderá ser convocado.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	27/04/2023
Período de impugnação do edital	28/04/2023
Período de inscrição	03/05/2023 a 04/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	08/05/2023
Prazo para recurso	09/05/2023
Divulgação de resultado final	10/05/2023
Início das atividades dos aprovados no edital	11/05/2023
Término da vigência do Edital	11/11/2023

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Publicação do edital	27/04/2023
Período de impugnação do edital	28/04/2023
Período de inscrição	04/05/2023 a 05/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2023
Prazo para recurso	10/05/2023
Divulgação de resultado final	11/05/2023
Início das atividades dos aprovados no edital	12/05/2023
Término da vigência do Edital	12/11/2023

Onde se lê:

9.3 O servidor terá direito a impetrar recurso em quaisquer das etapas do processo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

Leia-se:

9.3 O servidor terá direito a impetrar recurso em quaisquer das etapas do processo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

9.3.1. O recurso deverá ser encaminhado por e-mail, endereçado a cgp.srs@ifmt.edu.br, conforme item 11.15 deste edital.

Onde se lê:

11.14 Em caso de alteração significativa dos dispositivos legais que tratam sobre programa de gestão, poderá ser alterada a vigência deste edital, com fins de adequação dos procedimentos conforme normas vigentes.

11.14 Os casos omissos não previstos serão analisados pela Gestão de Pessoas.

Leia-se:

11.14 Em caso de alteração significativa dos dispositivos legais que tratam sobre programa de gestão, poderá ser alterada a vigência deste edital, com fins de adequação dos procedimentos conforme normas vigentes.

11.15. Os recursos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados por e-mail institucional com a descrição dos fatos e motivos, podendo ser encaminhados anexos que comprovem seus fundamentos, endereçado à cgp.srs@ifmt.edu.br.

11.16 Os casos omissos não previstos serão analisados pela Gestão de Pessoas e Direção Geral.

Onde se lê:

ANEXO II

VAGAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO PGR EM TELETRABALHO

De acordo com a consulta realizada aos departamentos ou setores, no IFMT Campus Sorriso são disponibilizados os quantitativos relacionados, em conformidade com as manifestações das chefias imediatas a seguir detalhadas:

DEPARTAMENTO/SETOR	QUANTIDADE
Departamento de Administração e Planejamento	04
**O percentual de trabalho presencial será entre 40% e/ou 60%, acordado com a Direção ou Chefia imediata do departamento/setor, após o resultado classificatório.	
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	01
**O percentual de trabalho presencial será entre 40% e/ou 60%, acordado com a Direção ou Chefia Imediata do departamento/setor, após o resultado classificatório.	

Leia-se:

DEPARTAMENTO/SETOR	QUANTIDADE
Direção Geral	
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	01
**O percentual de trabalho presencial será entre 40% e/ou 60%, acordado com a Direção ou Chefia imediata do departamento/setor, após o resultado classificatório.	
Departamento de Administração e Planejamento	
** Todos os setores estão aptos a participar do PGR	04
**O percentual de trabalho presencial será entre 40% e/ou 60%, acordado com a Direção ou Chefia Imediata do departamento/setor, após o resultado classificatório.	
** Conforme o art. 2 da IN 8/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT: §2º Nos casos de setores com lotação de apenas 01 (um) servidor, esse quantitativo será considerado na contagem do setor hierarquicamente superior ao de sua lotação.	

Onde se lê:

ANEXO III

Declaro que:

a) atendo às condições para participação no PGR;

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Leia-se:

ANEXO III

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PGR/IFMT

Declaro que:

a) atendo às condições para participação no PGR;

Sorriso/MT, 3 de maio de 2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 03/05/2023 17:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514376
Código de Autenticação: d2fe214e5d





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL RETIFICADOR 01 AO EDITAL Nº 06/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo seletivo interno de estudantes para cessão de Chromebooks, para o ano letivo de 2023, do IFMT Campus Sorriso.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, torna público a retificação do item 5.2 e item 8 do Edital nº 06/2023 - SRS/GAB-DG/CSRS/RTR/IFMT, conforme a seguir especificado:

Onde se lê:

5.2 As inscrições estarão abertas no período de 05 à 12 de maio de 2023, exclusivamente via formulário online.

Leia-se:

5.2 As inscrições estarão abertas no período de 08 à 12 de maio de 2023, exclusivamente via formulário online.

Onde se lê:

8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	03/05/2023
Período de Impugnação	04/05/2023
Período de inscrição online pelo link:	05/05/2023 à 12/05/2023
Período de Seleção e Classificação	15/05/2023 e 19/05/2023
Divulgação do resultado preliminar e convocação para entrevista	22/05/2023
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/05/2023
Publicação do resultado dos recursos	24/05/2023

Divulgação do resultado final	24/05/2023
Início da retirada dos equipamentos e assinatura do termo de responsabilidade	A partir do dia 29/05/2023.

Leia-se:

8. DO CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	04/05/2023
Período de Impugnação	05/05/2023
Período de inscrição online pelo link:	08/05/2023 à 12/05/2023
Período de Seleção e Classificação	15/05/2023 e 19/05/2023
Divulgação do resultado preliminar e convocação para entrevista	22/05/2023
Data limite para interposição de recursos contra o resultado preliminar	23/05/2023
Publicação do resultado dos recursos	24/05/2023
Divulgação do resultado final	24/05/2023
Início da retirada dos equipamentos e assinatura do termo de responsabilidade	A partir do dia 29/05/

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Sorriso/MT, 4 de maio de 2023.

CLAUDIR VON DENTZ
Diretor Geral do IFMT Campus Sorriso
Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 04/05/2023 12:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514965

Código de Autenticação: a2e138f436





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 7/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo seletivo de candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições, e aos Portadores de Diploma de Nível Superior, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT, por meio de Transferência Externa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 737/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2021, torna público o presente Edital de Processo Seletivo de candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições, e aos Portadores de Diploma de Nível Superior, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores do IFMT - Campus Sorriso, por meio de Transferência Externa.

1. DO OBJETO

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de **47 (quarenta e sete) vagas**, na modalidade presencial, com funcionamento no seguinte endereço: **Campus Sorriso**, Av. dos Universitários, nº 799, Santa Clara – Sorriso/MT, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2023/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do segundo semestre de **2023**.

1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 081, de 26 de novembro de 2020, do Regulamento Didático do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

- a) ser aluno de outros *Campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas), credenciadas pelo MEC, em cursos afins;
- b) ser portador de diploma de graduação, de curso legalmente reconhecido, em áreas afins.

1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas cursadas pelo aluno. A análise curricular é de responsabilidade dos respectivos Colegiados de Curso.

1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.

1.5 Das Habilitações e Vagas para Transferência Externa

1.5.1 Campus Sorriso/MT

Cursos Superiores	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento	Período	Semestre	Vagas
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	8º	2
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	6º	7
Bacharelado em				

Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	4º	1
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	6º	4
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	4º	3
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	2º	6
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	6º	2
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	4º	1
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	2º	3
Total de vagas				29

1.6 Das Habilitações e Vagas para Portadores de Diploma

1.6.1 Campus Sorriso/MT

Cursos Superiores	Autorização/Reconhecimento de Funcionamento	Período	Semestre	Vagas
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	8º	2
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Resolução CONSUP n.º 061 de 30/05/2016	Integral	6º	4
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	6º	3
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	4º	2
Tecnologia em Gestão Ambiental	Resolução CONSUP n.º 012 de 23/04/2012	Noturno	2º	3
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	6º	2
Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	4º	1

Tecnologia em Produção de Grãos	Resolução CONSUP n.º 013 de 23/04/2012	Noturno	2º	1
Total de vagas				18

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do Edital

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no endereço eletrônico do IFMT <http://srs.ifmt.edu.br/>, conforme cronograma no item 8. **Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

2.2 Do local e período de inscrição

A inscrição para o processo seletivo de Transferência Externa e para Portadores de Diploma será realizada pelo formulário do Google disponibilizado no Link <https://docs.google.com/forms/d/1M7Ajlh9B6sUthE-C57xxYQ-8dCBjlaPuz34wwMe9Q8I/edit>, conforme prazo estabelecido no cronograma (item 8).

2.3 Dos Procedimentos de Inscrição para as vagas de Transferência Externa

2.3.1 De acordo com o Regulamento Didático do IFMT, no Artigo 76 da Resolução nº 081, 26 de novembro de 2020, para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I - ser oriundo do mesmo curso ou curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;
- II - estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior de origem;
- III - ter concluído o primeiro semestre, independentemente se curso anual ou semestral;
- IV - ter concluído com êxito 60% (sessenta por cento) da carga horária prevista para o primeiro semestre dos cursos cuja matrícula seja por disciplina;
- V - estar regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade).

2.3.2 Para inscrever-se para a vaga de Transferência Externa o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabytes, os seguintes documentos:

- I - atestado de matrícula atualizado;
- II - histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante; e
- III - ementa dos componentes curriculares em que obteve aprovação, com a devida descrição da carga horária e bibliografia utilizada.

2.4 Dos Procedimentos de Inscrição para as vagas de Portadores de Diploma

2.4.1 De acordo com o Regulamento Didático do IFMT, no Artigo 62 da Resolução nº 081, 26 de novembro de 2020, consta que para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- I - Ser portador de diploma legalmente reconhecido.

2.4.2 Para inscrever-se para a vaga de Portador de Diploma o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, em arquivo único, formato PDF de tamanho até 10 MB (dez) Megabytes, os seguintes documentos:

- I. cópia do diploma de graduação;
- II. histórico escolar ou documento equivalente que ateste os componentes curriculares cursados e respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico do candidato; e
- III. ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.5 Do envio da documentação para inscrição

2.5.1 O candidato deverá preencher, eletrônica e corretamente, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico, no endereço <https://docs.google.com/forms/d/1M7Ajlh9B6sUthE-C57xxYQ-8dCBjlaPuz34wwMe9Q8I/edit>, disponível no site www.srs.ifmt.edu.br e anexar obrigatoriamente os documentos solicitados no item 2.3.2 ou 2.4.2, conforme a opção da vaga. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais para a Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus realizar a conferência dos mesmos.

2.5.1.1 O questionário socioeconômico tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos concorrentes.

2.5.2 O preenchimento do formulário de inscrição com todas as informações (nome, CPF, RG, data de nascimento e etc.) deve ser realizado EXCLUSIVAMENTE no nome do candidato que realizará o processo seletivo. A Inscrição realizada com documentos dos responsáveis ou outra pessoa será indeferida.

2.5.3 O candidato deve atentar-se para juntar os documentos em arquivo único, inserir e enviar conforme especificados nos itens 2.3.2 ou 2.4.2, caso contrário sua inscrição será indeferida.

2.5.3.1 Caso o candidato tenha dificuldades para preenchimento do formulário de inscrição e envio da documentação, poderá solicitar auxílio junto ao Campus Sorriso dentro do período de inscrição, presencialmente ou por e-mail no endereço eletrônico: secretaria.srs@ifmt.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

- a) maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

- b) menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres anteriores ao do enquadramento;
- c) menor prazo para integralização curricular;
- d) maior média aritmética simples das notas de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e) menor número de reprovações;
- f) o mais idoso.

3.2 A existência de vagas em uma das categorias, transferência externa ou portador de diploma, e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las possibilita a convocação de candidatos da outra categoria, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas, estabelecida no item 3.1.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da análise curricular e a relação dos candidatos aprovados e classificados, será divulgada no endereço eletrônico <http://srs.ifmt.edu.br/> na data estabelecida no cronograma, item 8.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na Secretaria Geral de Documentação Escolar do IFMT do *Campus Sorriso*.

Data das matrículas: **03 a 05 de julho de 2023.**

Horário das matrículas: **das 08h às 11h e das 13h às 17h.**

5.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade que o represente através de procuração simples, registrada em cartório, desde que apresente todos os documentos solicitados no item 5.4 ou 5.5 deste Edital.

5.3 O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

5.4 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio, original e fotocópia;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia;
- CPF, original e fotocópia;
- Título de eleitor, original e fotocópia;
- Comprovante do serviço militar para o sexo masculino, original e fotocópia;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso);
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga (transferência externa).

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.5 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior:

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia;
- Histórico e certificado de conclusão de Ensino Médio (2º Grau), original e fotocópia;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia;
- CPF, original e fotocópia;
- Título de eleitor, original e fotocópia;
- Comprovante do serviço militar para o sexo masculino, original e fotocópia;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso);

O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais. A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

5.6 Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

5.7 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos originais enviados na inscrição para a

Secretaria Geral de Documentação Escolar do Campus realizar a conferência dos mesmos, conforme estabelecido no item 2.5.1.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 O início das aulas será no dia 17 de julho de 2023, conforme estabelecido no calendário acadêmico do Campus.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico do IFMT, <http://srs.ifmt.edu.br/>, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

7.2 Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

7.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

7.4 Caberá recurso dentro do prazo de 24 horas após a publicação contra as seguintes situações:

- a) publicação do edital;
- b) divulgação da listagem de inscritos;
- c) divulgação do resultado oficial do processo seletivo.

7.5 O recurso deverá ser devidamente fundamentado, por meio do preenchimento do Anexo I, e enviado para o e-mail: secretaria.srs@ifmt.edu.br

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino do IFMT- Campus Sorriso.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
19 de maio de 2023	Publicação do Edital
20 de maio a 11 de junho de 2023	Período de Inscrição via internet
13 de junho de 2023	Divulgação da listagem de candidatos inscritos
14 a 23 de junho de 2023	Período de avaliação das inscrições pelos Colegiados de Curso
26 de julho de 2023	Resultado final dos aprovados/classificados
03 a 05 de julho de 2023	Período de matrícula dos aprovados
06 de julho de 2023	Divulgação da 2ª chamada
10 e 11 de julho de 2023	Período de matrícula da 2ª chamada
12 de julho de 2023	Divulgação da 3ª chamada
13 e 14 de julho de 2023	Período de matrícula da 3ª chamada
17 de julho de 2023	Início das aulas - semestre letivo 2023/2

Sorriso-MT, 18 de maio de 2023.

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO**

À DIREÇÃO DE ENSINO DO IFMT CAMPUS SORRISO	
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	EMAIL:
CURSO:	TURNO:
<input type="checkbox"/>	Contra as normas do edital
<input type="checkbox"/>	Contra a listagem de candidatos
<input type="checkbox"/>	Contra o resultado final
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:	

Sorriso, de de 202.....

Assinatura do candidato ou responsável legal

ANEXO II

1. Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Agrônômica

Pretende-se que Engenheiro Agrônomo formado pelo IFMT- Campus Sorriso apresente um perfil eclético e amplo, com base em sólida formação científica e técnica, sendo capaz de atender às múltiplas e diversas demandas da sociedade brasileira, provenientes de indivíduos, grupos sociais, comunidade e da atividade agropecuária. Em face do desenvolvimento da atividade agrícola e da intensificação de suas interrelações com a atividade industrial, de processamento, e comercial, no Brasil, o Engenheiro Agrônomo deve considerar como espaço de sua atuação não apenas as atividades localizadas internamente à propriedade agrícola, devendo atuar profissionalmente de maneira mais abrangente, no âmbito do agronegócio, no planejamento e encaminhamento da produção agrícola para as fases de transformação e circulação nos mercados interno e externo. Com base nestas conjecturas, o Curso de Engenharia Agrônômica do IFMT- Campus Sorriso descreve como perfil profissional desejável que os egressos desta instituição desempenhem funções compatíveis com a expectativa de um profissional de nível superior atento às exigências de seu tempo, além de uma sólida formação básica que contemple visão global dos sistemas de produção agrícola e a aquisição de habilidades para modificá-los em moldes científicos, tecnológicos e socioculturais e consciência cidadã que o comprometa com as necessidades do país e da humanidade. Tendo em vista o Art. 5º, da Resolução nº 1, de 2 de fevereiro de 2006, publicada no DOU de 03 de fevereiro de 2006, Seção I, pág. 31-32, o curso de Engenharia Agrônômica, bacharelado, do IFMT Campus Sorriso priorizará como perfil: I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; II - capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e IV - capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-bacharelado-em-engenharia-agronomica/>

2. Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental

O tecnólogo em Gestão Ambiental está apto para atuar na administração, gestão e desenvolvimento de organizações e projetos em consonância com as questões ambientais, como o gerenciamento e execução das atividades de diagnóstico e avaliação de impacto, propor medidas mitigadoras corretivas e preventivas na recuperação de áreas degradadas, monitorar e acompanhar a qualidade ambiental emitindo laudos e pareceres, contribuindo para programas de educação ambiental que visem à melhoria da qualidade de vida e preservação dos recursos naturais.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-tecnologia-em-gestao-ambiental/>

3. Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos

O tecnólogo em Produção de Grãos ocupa-se do gerenciamento de projetos relacionados aos sistemas de produção de grãos, conhecendo desde aspectos relacionados à fertilidade, manejo e conservação do solo, até aspectos relacionados ao maquinário empregado, armazenamento, beneficiamento e comercialização de grãos; pode ainda, participar de pesquisas tecnológicas para melhoramento genético e produção de plantas. Faz parte da rotina deste profissional a emissão de pareceres sobre a produção de grãos, abrangendo temas como: controle de qualidade, otimização dos processos, impacto ambiental, novas tecnologias de produção, classificação, armazenamento e beneficiamento de grãos.

Projeto Pedagógico de Curso completo disponível em: <https://srs.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/ensino-cursos-cursos-superiores-tecnologia-em-producao-de-graos/>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudir Von Dentz, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SRS-DG**, em 18/05/2023 10:48:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 517987

Código de Autenticação: 07967d43d7



Edital Nº 7/2023 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Gastos com Diárias (R\$)	Gastos com passagens (R\$)
CLAUDIR VON DENTZ	000543/23	03/05/2023 a 05/06/2023	Processo 23444.000370.2023-28 - Participação da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do IFMT	969,65	0,00
LUCIANA MONTEIRO DE CAMPOS	000616/23	08/05/2023 a 11/05/2023	Processo 23444.000388.2023-20 - Participação na Reunião dos Embaixadores de Relações Internacionais do IFMT como Embaixadora e representante do NULIC do campus.	1.193,57	221,98
ELISANGELA DIAS SABOIA	000631/23	08/05/2023 a 11/05/2023	Processo 23444.000391.2023-43 - Participação na Reunião dos Embaixadores de Relações Internacionais do IFMT	1.193,57	0,00
OSVALDO JUNIOR CAVALCANTE SILVA	000617/23	18/05/2023 a 20/05/2023	Processo 23444.000384.2023-41 - Participação na 58ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFMT - CONSUP em Cuiabá	852,55	221,98
CLAUDIR VON DENTZ	000695/23	15/05/2023 a 18/05/2023	Processo 23444.000405.2023-29 - Participação da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir) do IFMT e participação do momento presencial, referente ao módulo presencial de Captação de Recursos e Financiamento	1.197,81	0,00

RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Proposto	Número Solicitação	Data da Viagem	Motivo da Viagem	Gastos com Diárias (R\$)	Gastos com passagens (R\$)
CLAUDIR VON DENTZ	000805/23	24/05/2023 a 26/05/2023	Processo 23444.000455.2023-14 - Participar da cerimônia de assinatura de convênio com o Ministro da Educação, a convite da Reitoria.	969,65	0,00



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Sorriso

ORDENS DE SERVIÇO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço nº 19/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo nº 23444.000596.2022-48	Setor Demandante SRS-CCC	Pregão Eletrônico nº 47/2022 UASG 158950 Nota de Empenho nº 189/2022
--	------------------------------------	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i> . CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: PERON TUR - VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 03.017.988/0001-90 Endereço: a Rua Novo México, nº 353, Bairro Jardim Tropical - Sorriso- MT CEP 78.890- 000 Telefone: (66) 3337-1161 E-mail: wilson.peron@hotmail.com

Considerando os termos do Processo nº 23444.000596.2022-48, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

Item	Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
83	Diária veículo tipo ÔNIBUS CONVENCIONAL	1	R\$ 2.139,25	R\$ 2.139,25

Se forem ultrapassados os 500 Km, para fins de comprovação dos quilômetros excedentes, o motorista deverá chamar os servidores para conferência em cada partida e em cada chegada a fim de que os mesmos possam anotar as quilometragens.

Data da viagem: 19/05/2023

Horário: 07h00 às 11h30

Itinerário: IFMT Campus Sorriso (Av. dos Universitários, 799, Santa Clara, Sorriso/MT) X Rodovia dos Pioneiros, MT-222 Lote B, Gleba A - Aeroporto, Sinop - MT, 78550-000 X IFMT Campus Sorriso.

Quantidade de Passageiros: 46

Objetivo: Deslocamento para participação de discentes de Agronomia (Fitotecnia II e Fitotecnia IV) no Encontro Técnico da EPR Consultoria & Pesquisa nas culturas do milho e algodão. Será sexta-feira, 19 de maio a partir das 07:00 h. Em Sinop/MT, na Estação Experimental da EPR.

Local de saída e retorno:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT

Telefone: (65) 3545-3712

e-mail: contratos.srs@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Esse procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 14/2022, firmado entre as partes.

Ressaltamos a exigência prevista no item 7.1.20 do Termo de Referência, o qual estabelece o que segue:

7.1.20. Os veículos deverão manter as características originais, com banners removíveis contendo a logomarca do Instituto Federal de Mato Grosso e com os termos “*A serviço do Governo Federal – IFMT – Uso Exclusivo em Serviço*”, que será exigido pelo IFMT para os veículos eventuais, conforme especificações abaixo.

Adesivo retangular medindo 690 mm x 330 mm;

“A SERVIÇO DO GOVERNO FEDERAL” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;

LOGOMARCA DO ÓRGÃO / ENTIDADE – logomarca oficial do Instituto Federal de Mato Grosso, com 50 mm de altura nas cores verde, vermelha e preta;

Sublinhado com 3 mm e a 5 mm de distância da logomarca do órgão;

“USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – letras tipo helvética média, caixa alta, negrito com 20 mm de altura na cor preta;

Fundo na cor branca.

Sorriso/MT, 04 de maio de 2023.

Cynthia Oliveira da Rosa
Assistente em Administração
Siape nº 1970767

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Oliveira da Rosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/05/2023 08:37:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 514805

Código de Autenticação: 42adb902de





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 20/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712		

Dados da Contratada	
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS. CNPJ: 38.296.342/0001-73 Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065 Telefone: (66) E-mail:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Cláudio von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total
13	2	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split inverter 24.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca Philco. (Quantidade de aparelhos: 5 UN). Ainda sem tombo.	170,00	170,00
3	2	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. de 58 BTUS. de 58 BTUs	750,00	1500,00
3	2	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. de 58 BTUS. de 30 BTUs	530,00	1.060,00
3	1	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. de 58 BTUS. de 24 BTUs	480,00	480,00
15	4	Manutenção preventiva dos aparelhos de ar condicionado split Inverter 30.000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica – marca AgraVo. (Quantidade de aparelhos: 07 UN) Tombos SUAP: 485718 a 485724. 3 ar condicionado da Fazenda Experimental e do DAP.	200,00	800,00
TOTAL				4.010,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 04/05/2023 .

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT
Telefone: (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

Outras observações Importantes

Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 8 de maio de 2023

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 08/05/2023 15:32:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 513541

Código de Autenticação: 82b8037bdc





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 21/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo 23444.000777.2022-74	Setor Demandante Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem Dispensa de Licitação nº 15/2022
--	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: PRESSER SOLUÇÕES AMBIENTAIS CNPJ: 02.518.930/0001-67 Endereço: : ESTADUAL MT 242KM 07 S/N ZONA RURAL Telefone: (66) 3544-0300 E 99600-0300 E-mail: financeiro@pressersolucoes.com.br

Encaminhamos a presente Ordem de Serviço para execução do item especificado abaixo:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	metro cúbico	5 (estimativa)	Limpeza de fossas sépticas do IFMT Campus Sorriso, por meio de sucção de resíduos, em cargas mínimas de 15m ³ , incluso tratamento e destinação final.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00 (estimado)

Prazo de início da prestação dos serviços:

Retirada imediata.

Local para execução do serviço:

Endereço: Avenida dos Universitários, N° 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT

Telefone: (65) 35453712 **e-mail:** josimar.pereira@srs.ifmt.edu.br

Responsável pelo execução do serviço: Josimar da Silva Pereira

Observações
*Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista na Nota de Empenho 2022NE00298. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sorriso MT, 16 de maio de 2023.

Cynthia Oliveira da Rosa
Assistente em Administração
Matrícula: 1970767

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Oliveira da Rosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 16/05/2023 15:29:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 520431

Código de Autenticação: 47dc11c362





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 22/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Processo nº 23444.000645.2022-42	Setor Demandante SRS-CCC	Dispensa Eletrônica nº 13/2022 UASG 158950 Notas de Empenho nº 2022 NE 234
--	------------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - <i>Campus Sorriso</i> CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: DEDETIZADORA COMETA LTDA.. CNPJ: 43.329.528/0001-11 Endereço: Avenida Brasil, nº 2000 - Bairro Centro-Norte, SORRISO/MT - CEP 78890-125 Telefone: (66) 3544.3562 E-mail: dedetizadoracometa.mt@gmail.com

Considerando os termos do Processo nº 23444.000645.2022-42, encaminhamos a presente Ordem de Serviço para Contratação dos serviços especificados a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Mensal
3	Sede Campus Sorriso e Fazenda Experimental	1	Desratização geral das edificações e em todas as áreas com possibilidade de focos, com instalações de pelos menos uma porta-iscas a cada 20 m ² . área total de aplicação: 10.950,8 m ²	R\$ 900,00
Valor Total R\$ 900,00				

A distribuição das áreas de execução do serviço é a descrita no item 8.3 do Termo de Referência.

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

Início imediato.

Local prestação dos serviços:

Endereço: SEDE: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78895-150, Sorriso MT e Fazenda Experimental: Rodovia BR-163, próximo a Delegacia da Polícia Rodoviária Federal em Sorriso-MT.

Telefone: (65) 3545-3712

e-mail: contratos.srs@ifmt.edu.br

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Além disso, deverão ser observadas todas as Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 15/2022, firmado entre as partes.

Sorriso/MT, 18 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Cynthia Oliveira da Rosa

Siape nº 1970767

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Oliveira da Rosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/05/2023 08:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521272

Código de Autenticação: 191474c36b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 23/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo 23444.000777.2022-74	Setor Demandante Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem Dispensa Eletrônica nº 17/2022
--	---	---

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, Nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: FABIO DUTRA DOS ANJOS CNPJ: 34.647.812/0001-45 Endereço: : ALAMEDA AFONSO PENA, 1262 - Santa Clara, Sorriso/MT Telefone: (66) 9224-2500 E-mail: FLEXDESENTUPIDORA2@GMAIL.COM

Encaminhamos a presente Ordem de Serviço para execução do item especificado abaixo:

<u>Item</u>	<u>Unidade</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descrição/Especificação</u>	<u>Valor unitário</u> R\$	<u>Valor Total</u> R\$
3	Serviço	3	Limpeza e desentupimento de pias e ralos.	R\$ 150,00	R\$ 450,00
5	Serviço	1	Limpeza e desentupimento de canos das caixas de gordura para longa distância.	R\$ 300,00	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 750,00

Prazo de início da prestação dos serviços:

Imediato.

Local para execução do serviço:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT

Telefone: (65) 35453712 **e-mail:** josimar.pereira@srs.ifmt.edu.br

Responsável pelo execução do serviço: Josimar da Silva Pereira

Observações
*Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista na Nota de Empenho 2022ne000299. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sorriso, 18 de maio de 2023.

Cynthia Oliveira da Rosa
Assistente em Administração
Matrícula: 1970767

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Oliveira da Rosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/05/2023 14:09:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521592

Código de Autenticação: 776fb4d0b5





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
 Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 24/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo: 23444.000020.2023-61	Setor Demandante: Contratos e Convênios	Processo de origem: Contrato 06/2023 UASG: Nº da Nota de Empenho: 2023NE000036
Dados da Contratante		
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT Telefone: (65) 3545-3712		

Dados da Contratada	
Razão Social: DAVID DONIZETE DOS SANTOSDONIZETE DOS SANTOS. CNPJ: 38.296.342/0001-73 Endereço: Rua Roma nº 1337, Bairro Jardim Itália, Sorriso/MT, CEP 78894-065 Telefone: (66) E-mail:	

Considerando a autorização do Diretor Geral do Campus Sorriso, Cláudio von Dentz, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento de Serviço para Contratação, especificados a seguir;

Item	Qtde	Descrição/Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total
1	1	Mão de obra para Instalação, desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. Incluindo disponibilização de andaimes e/ou guindastes.	1	1260,00
4	orçamento	Fornecimento de peças que forem necessárias para instalação, desinstalação e reinstalação de condicionadores de ar diversos modelos e marcas. Cano de cobre, cabo PP, tubo esponjoso, fita prata, suporte em aço para fixação da evaporadora e da condensadora, bucha 10, parafusos, etc; Condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS.	Conforme orçamento	450,00
19	4	Manutenção preven.va dos aparelhos de ar condicionado split, piseteto, 58000 BTUS, incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação, tubo esponjoso, revisão geral eletromecânica – marca Electrolux. (Quantidade de aparelhos: 26 UN) Tombo SUAP: 330977 a 330981, 330983 a 330991,	400	1.600,00

		330994, 330996 a 331006		
3	3	Fornecimento de carga de gás para condicionadores de ar diversos modelos e marcas de 7.000 a 60.000 BTUS. de 58 BTUS. de 58 BTUs	750,00	2250,00
			TOTAL	5.560,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de início da prestação do serviço é para dia 15/05/2023 à **23/05/2023**.

Local da Prestação do Serviço:

Endereço: - Campus Sorriso, Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000, Sorriso MT

Telefone: (65) 3545-3712 **e-mail:** deocleci.souza@srs.ifmt.edu.br

Outras observações Importantes
Cumprir as obrigações do TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 01/2023 (SRP) (Processo Administrativo n.º 23444.000020.2023-61).

Sorriso/MT, 23 de maio de 2023

Deocleci de Souza

Coordenadora de Contratos e Convênios

Portaria nº 092 11/12/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deocleci de Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - SRS-CCC**, em 23/05/2023 10:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 519500

Código de Autenticação: 9556bbec5a





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Contratos e Convênios -SRS

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 25/2023 - SRS-CCC/SRS-DAP/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT

Protocolo 23444.000454.2021-08	Setor Demandante Departamento de Administração e Planejamento	Processo de origem SRP 46/2021
--	---	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Sorriso CNPJ: 10.784.782/0012-03 Endereço: Avenida dos Universitários, Nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT Telefone: (65) 3545-3712
Dados da Contratada
Razão Social: W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 09.238.496/0001-00 Endereço: : Rua Abrão Julio Rahe, nº 1435, Bairro Jardim dos Estados, CEP 79020-190, na cidade de Campo Grande/MS. Telefone: (67) 30475300 E-mail: contratospublicos@copytec.com.br

Encaminhamos a presente Ordem de Serviço para execução do item especificado abaixo:

Item	Descrição	Impressoras (quantidade)	Valor unitário impressão	Quantidade	Valor Total (12 meses)
7	Franquia 1 - Serviços de outsourcing de impressão com franquia de 1.152 páginas monocromáticas formatos A4, carta e ofício por mês mediante a utilização 1 de uma impressora Tipo 1. (CATSER 26573)	1	R\$ 0,155	13.824	R\$ 2.142,72
8	Franquia 2 - Serviços de outsourcing de impressão com franquia de 1.152 páginas monocromáticas formatos A4, carta e ofício por mês mediante a utilização de uma multifuncional Tipo 2 (CATSER 26573)	7	R\$ 0,173	103.219,20	R\$ 17.856,92
	Franquia 4 - Serviços de outsourcing de impressão com franquia de 356 páginas policromáticas formatos A4, carta				

10	e ofício por mês mediante a utilização de uma impressora Tipo 4. (CATSER 26611)	1	R\$ 0,45	4.272	R\$ 1.922,40
11	Páginas excedentes monocromáticas formatos A4, carta e ofício. (CATSER 26654)	Páginas excedentes da CATSER	R\$ 0,03	99.840	R\$ 2.995,20
12	Páginas excedentes policromáticas formatos A4, carta e ofício. (CATSER 26697)	Páginas excedentes da CATSER	R\$ 0,15	4.272	R\$ 640,80
TOTAL					R\$ 25.558,04

Prazo de início da prestação dos serviços:

Imediato.

Local para execução do serviço:

Endereço: Avenida dos Universitários, nº 799, Bairro Santa Clara, CEP 78890-000 na cidade de Sorriso/MT

Telefone: (65) 35453712 e-mail: josimar.pereira@srs.ifmt.edu.br

Responsável pelo execução do serviço: Josimar da Silva Pereira

Observações

*Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista nas Notas de Empenho 66/2023; 67/2023 e 176/2023. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Sorriso, 24 de maio de 2023.

Cynthia Oliveira da Rosa
Assistente em Administração
Matrícula: 1970767

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cynthia Oliveira da Rosa, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 24/05/2023 07:50:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 523332
Código de Autenticação: 0bea5536ae



